



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 83/2026

#### Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

#### Alteração à Operação de Loteamento

#### Alvará n.º 622

**Ana Maria Pereira Abrunhosa**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências próprias, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo nas suas atuais redações, **que, ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 622, de que foi requerida uma alteração à operação de loteamento**, por “Allmotive – Engenharia e Projetos, Lda.”, na qualidade de proprietário do lote 19 que incide sobre **o prédio localizado na Alto da Relvinha, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2026/33.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com o alvará n.º 622, abaixo identificadas:**

- a) Modificação do uso de espaço de comércio/restauração e bebidas para habitação (2 T2 ou inferior), passando assim o número total de utilizações dos atuais 12 fogos + 200 m<sup>2</sup> de comércio/restauração e bebidas (com 124 m<sup>2</sup> de uso público), para 14 fogos.
- b) Como consequência da alteração acima descrita, a área total de habitação passa de 1.475 m<sup>2</sup> para 1.675 m<sup>2</sup>, traduzindo-se este aumento na proporção inversa da diminuição da área de comércio (de 200 m<sup>2</sup> para 0 m<sup>2</sup>).





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações, através de Aviso publicado em jornal local, pelo presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt). e por Aviso/Edital a afixar no local da pretensão.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da publicação do Aviso, da publicitação do presente Edital e da afixação do Aviso/Edital.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, acompanhadas por documento que comprove a legitimidade do titular do lote (designadamente a certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada), e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra.

**A Presidente da Câmara Municipal**

Digitally signed by ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA  
Date: 2026.03.30 23:30:07 +01:00

(Ana Abrunhosa)